

PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:3 - FUMAP - FUNDO MUN. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES



1 de 1

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 4.964.863,38 | 3.171.133,43 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 5.243.582,56 | 4.544.208,41 |
| <u>TESOURO</u> | <u>4.964.863,38</u> | <u>3.171.133,43</u> | <u>TESOURO</u> | <u>5.243.582,56</u> | <u>4.544.208,41</u> |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 4.964.863,38 | 3.171.133,43 | REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 5.243.582,56 | 4.544.208,41 |
| <u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u> | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 576.613,66 | 515.155,99 |
| EXTRA-ORÇAMENTARIA | 591.609,45 | 503.847,88 | <u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u> | <u>0,00</u> | <u>9.085,20</u> |
| <u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u> | <u>2.922,71</u> | <u>1.500,00</u> | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 0,00 | 6.100,00 |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 2.922,71 | 1.500,00 | RP PROCESSADO PAGO | 0,00 | 2.985,20 |
| <u>CONSIGNAÇÕES</u> | <u>588.686,74</u> | <u>502.347,88</u> | <u>CONSIGNAÇÕES</u> | <u>576.613,66</u> | <u>506.070,79</u> |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 63.264,30 | 39.787,92 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 52.903,92 | 45.059,13 |
| INSS | 6.370,41 | 11.626,72 | INSS | 6.370,41 | 12.391,12 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 507.765,28 | 448.377,18 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 507.765,28 | 448.377,18 |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 9.905,73 | 2.556,06 | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 9.574,05 | 243,36 |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 1.381,02 | 0,00 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | 5.724.183,89 | 5.987.907,28 |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | 5.987.907,28 | 7.372.290,37 | <u>CONTA ÚNICA RPPS</u> | <u>5.724.183,89</u> | <u>5.987.907,28</u> |
| <u>CONTA ÚNICA RPPS</u> | <u>5.987.907,28</u> | <u>7.372.290,37</u> | TOTAL | 11.544.380,11 | 11.047.271,68 |
| TOTAL | 11.544.380,11 | 11.047.271,68 | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: GIL VÂNIA FIRMO DA SILVA. KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
 Acesso em: https://etce.ice-pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm Código do documento: b7923d77-ebe2-466c-ade1-25ddd73f1ea3

GILVÂNIA FIRMO DA SILVA
 PRESIDENTE
 046.803.374-27

KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
 CONTADORA
 CRC-PE N° 029272/O-9

**NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO**

**Órgão: Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo - Exercício: 2017
Município: João Alfredo**



Documento Assinado Digitalmente por: GILVANIA FIRMO DA SILVA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b7923d77-ebc2-466c-ade1-25d4dd73f1ca3

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo – FUMAP

CNPJ:

07.616.244/0001-42

Endereço da entidade:

Av. 13 de maio, nº. 45, bairro Boa Vista – CEP 55.720-000

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo – FUMAP é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo – FUMAP possui como atividade principal a “seguridade social obrigatória”. Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº.1020, de 16 de novembro de 2016 (LOA 2017). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6 (R1).

Nome do Gestor:

Gilvânia Firmo da Silva, cargo: Diretora Presidente. Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome e CRC do contador responsável:

Karla Thaisa Peixoto Agostinho, CRC-PE nº. 029272/O-9

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Financeiro.

Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.

**NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO**

**Órgão: Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo - Exercício: 2017
Município: João Alfredo**



Documento Assinado Digitalmente por: GILVANIA FIRMO DA SILVA, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b7923d77-ebe2-466c-ade1-125ddd73f1ca3

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Ex: Consignações retidas em folha de pagamento.

c) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, separadas em ordinárias e vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Receitas e Despesas ordinárias:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos.

Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

Transferências Financeiras concedidas e recebidas:

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

Recebimentos extraorçamentários:

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

Pagamentos extraorçamentários:

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício.

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS
NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

1. Comportamento da Arrecadação:

Arrecadação Orçamentária: Em 2017, o município obteve uma receita orçamentária de R\$4.964.863,38. Sendo o valor total do Regime Próprio de Previdência Social.

Transferências Financeiras Recebidas: Não houve movimentação.

**NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO**

**Órgão: Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo - Exercício: 2017
Município: João Alfredo**



Documento Assinado Digitalmente por: GILVANIA FIRMO DA SILVA, KARLA THAISA PEIXOTO ACOSTINHO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b7923d77-ebe2-466c-ade1-125ddd73f1ca3

Arrecadação Extraorçamentária: Em 2017, apresentou um saldo de R\$591.609,45. Com o valor distribuído entre Restos a Pagar (R\$2.922,71) e Consignações (R\$588.686,74).

2. Comportamento da Despesa:

Despesa Executada: Em 2017, a despesa orçamentária do FUMAP totalizou R\$5.243.582,56, oriundo da conta de Regime Próprio de Previdência Social.

Transferências Financeiras Concedidas: Não houve movimentação.

Despesa Extraorçamentária: Demonstrou em 2017 um saldo R\$576.613,66 vindo da conta Consignações.

3. Saldos bancários:

Saldo Financeiro do Exercício Anterior: Em 31/12/2016, o valor disponível em banco foi de R\$5.987.907,28, extraídos de Conta Única.

Saldo Financeiro para Exercício Seguinte: O valor disponível no banco em 31/12/2017 foi R\$5.724.183,89.

4. Resultado Financeiro em 2017:

Ao comparar a disponibilidade bancária do final do exercício de 2016 (R\$5.987.907,28) com o valor disponível em 31/12/2017 (R\$5.724.183,89), houve uma variação negativa de R\$263.723,39.

5. Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:

Nada consta para este demonstrativo.

6. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não se aplica a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

João Alfredo, 23 / 03 / 2018